



PORTARIA / GGDRH / N° 62.266 de 14 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Ofício nº 284/2022 – 365ªZE, **RESOLVE**:

PRORROGAR, até 31/12/2023 a cessão dos servidores abaixo relacionados, para prestar serviços na 365ª Zona Eleitoral – Mauá/SP.

	RF	Servidor	Cargo
1	17995	Aparecida Almeida Ferreira	Aux. de Apoio Operacional I
2	35890	Alexandre da Silva Marques	Agente Administrativo I
3	18336	Azor Pereira Lima	Motorista de Veículos Pesados I
4	18611	Cristiane da Silva Dias	Assistente Adm. I
5	9696	Elni Pereira Nogueira	Aux. de Apoio Operacional IV
6	20422	Fábio Tadeu Padovani	Aux. de Apoio Operacional I
7	8470	Wilmara Lopes de Oliveira	Agente Administrativo III

Mauá, 14 de Dezembro de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / CGP / Nº 62.281 de 20 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 62.247 de 08/12/2022, que designou o(a) servidor(a) RENAN WESLEY JACOB, registro funcional nº 34327, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de CHEFIA DE EXPEDIENTE - FG em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) MICHAEL DA ANNUNCIACAO, RF 36400, no período de: 12/12/2022 a 31/12/2022, onde se lê a partir de 12/12/2022 a 31/12/2022, leia-se 12/12/2022 a 26/12/2022.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Dezembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.282 de 20 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais -
RESOLVE:

PRORROGAR, até 23/01/2024 - Lic. p/ tratar Int. Particular a servidora Aline Pedroso Kanda, registro funcional nº 22040, Agente Administrativo I, conforme o disposto no Art. 82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Mauá, 20 de Dezembro de 2022.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.283 de 21 de Dezembro de 2022

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 09/12/2022 até 09/12/2022, ao(a) servidor(a) **APARECIDA VALERIA JONAS FERREIRA**, registro funcional nº 12260, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 15/12/2022 até 15/12/2022, ao(a) servidor(a) **JORGE DAVID SILVA**, registro funcional nº 12620, ocupante do cargo **GCM - INSPETOR**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 17/12/2022 até 17/12/2022, ao(a) servidor(a) **MARCELO CARDOSO DE SOUZA**, registro funcional nº 20501, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 16/12/2022 até 16/12/2022, ao(a) servidor(a) **LEOVIGILDO RAMOS DE VASCONCELOS**, registro funcional nº 20645, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 16/12/2022 até 16/12/2022, ao(a) servidor(a) **SILVANA MORALES GARCIA BREJK**, registro funcional nº 23671, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 16/12/2022 até 16/12/2022, ao(a) servidor(a) **MARCELO FERNANDES DOS SANTOS**, registro funcional nº 36770, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

007 - a partir de 15/12/2022 até 19/12/2022, ao(a) servidor(a) **KLEVERSON ANDRE DE ANDRADE**, registro funcional nº 36783, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.


008 - a partir de 05/12/2022 até 06/12/2022, ao(a) servidor(a) **JOAO VICTOR MORETTI**, registro funcional nº 39927, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 12/12/2022 até 12/12/2022, ao(a) servidor(a) **NICOLE FERREIRA DA SILVA**, registro funcional nº 5002033, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 21 de Dezembro de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização